

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4328 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023
1º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E REAL IPEX INSTITUTO DE PESQUISA E EXTENSÃO CAMPO REAL.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa nº 01, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 588.875.719-53, residente e domiciliado na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo nº 1110, apto 02, centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, doravante denominado de MUNICÍPIO, e a REAL IPEX INSTITUTO DE PESQUISA E EXTENSÃO CAMPO REAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.485.005/0001-00, com sede na Avenida Santana, centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada por seu Presidente Sr. EDSON AIRES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG de nº 3.111.503 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 427.501.139-20, residente e domiciliado na Rua Barão de Capaneza nº 1299, município de Guaçuara, resolvem celebrar em 15 de fevereiro de 2024, o 1º Aditivo de Prazo de Execução e Vigência, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2023, com fundamento na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21 de junho de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de colaboração, decorrente de Chamamento Público nº 005/2022, que tem por objeto, selecionar propostas para concessão de apoio a projetos institucionais de pesquisa científica e extensão que contemplem, pelo menos, as seguintes linhas temáticas: saúde, agricultura, educação, que buscam responder às necessidades coletivas, bem estar social da população de Laranjeiras do Sul – Paraná, onde serão feitos repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, para desenvolver os seguintes projetos:
- Projeto na Linha de Agricultura: Hortas Comunitárias Municipais, orientação e prevenção de zoonoses;
- Projeto na Linha de Educação: Formação Continuada de Professores e Profissionais da Educação;
- Projeto na Linha da Saúde: Prevenção à Dengue e conscientização à vacinação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O Presente Termo de Colaboração teve início em 09 de fevereiro de 2023, e seu término estendido para o prazo de execução em 20/04/2024 e prazo de vigência para 20/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 001/2023.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Laranjeiras do Sul para dirimir dúvidas decorrentes da parceria, desde logo estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com o órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura do Município. E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Laranjeiras do Sul, 15 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

REAL IPEX INSTITUTO DE PESQUISA E EXTENSÃO CAMPO REAL
EDSON AIRES DA SILVA
Presidente da Instituição

Testemunhas:
DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53
GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2024.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio nº 001/2023, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO
A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estágio 001/2023, homologado na data de 03 de janeiro de 2024, para assumirem a vaga a que foram habilitados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020 - Centro, nos dias de 15 de fevereiro a 21 de fevereiro munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos a seguir (em acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura):

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia do Título de Eleitor;
- c) Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado;
- d) Comprovante de Matrícula original, ATUALIZADO e COMPATIVEL com a área escolhida;
- e) Fotocópia/Comprovante da Conta Corrente em nome do Estagiário, apenas em bancos conveniados com o Agente Integrador CEBRADE (Itaú-UniBanco);
- f) Declaração de não-vínculo preenchida no ato da entrega dos documentos conforme modelo fornecido;
- g) Uma foto 3x4;
- h) Fotocópia dos documentos do responsável, se menor de idade;
- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho (Frente, Verso e Último contrato);
- j) Comprovante do número do PIS/NIS (emitido pela Caixa Econômica).

ENFERMAGEM

CDM	NOME	DT NASC	CLASSE
20184	ELEN TAIANE LERAL	30/08/2001	8º

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação ou caso abdicarem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 15 de fevereiro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 001/2023

EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº 011/2024.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio nº 001/2023, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A situação dos Candidatos que foram convocados pelo Edital de Chamamento de nº 011/2024, se compareceram, desistiram ou não atenderam os requisitos previstos conforme o item de nº 9.1.8 do Edital 001/2023:

NOME	CURSO	SITUAÇÃO
SIRLEI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ENFERMAGEM	NÃO COMPARECEU

Laranjeiras do Sul-PR, 15 de fevereiro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052/2024

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65 Inciso IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal de número 056/2017 de 07/12/2017, resolve:

- Art. 1.º- Nomear a Comissão para Avaliação de Progressão Funcional Horizontal dos Servidores do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal, com a seguinte composição:
- I. Marina de Araujo Nesi: Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo;
 - II. Nivaldo José Bello Júnior: Representante da Procuradoria Jurídica;
 - III. Gilson Ferreira Cella: Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;
 - IV. Marcos Paulo Grosselli Galvão: Representante do Departamento de Recursos Humanos;

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 15 de Fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 30, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor Sr. VANDERLEI TRENTTO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.802.339-0 PR e inscrito no CPF sob nº 066.797.769-45, no cargo de Provimento Efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, nível P00, a partir de 14 de fevereiro de 2024, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 13/2020.

Art. 2º. O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de fevereiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 107
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 PMNL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR A CANDIDATA ABAIXO RELACIONADO, aprovada no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº. 13/2020 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Nº INSC.	NOME	CARGO	Classif.
124760	DEBORA VANDERLEIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	39º

Art. 2º - A CANDIDATA DEVERÁ COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3º - O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- d) Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- e) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dependentes;
- h) Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
- i) Carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;
- j) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- k) Comprovante de endereço;
- l) Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

- constantes no Edital;
- m) Certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;
 - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se tiver);
 - o) Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver);
 - p) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;
 - q) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;
 - r) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
 - s) Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
 - t) Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;
 - u) Exame admissional.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 14 de fevereiro de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ nº 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Virmond/Paraná (42) 3618 1122, CEBR: 85.390-000

ERRATA
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2024
Edital Nº 002/2024

ONDE LÊ-SE:

PAULO AUGUSTO MIERJAN (Presidente) TEREZINHA VERETA (Secretário)

ABDON SUREKE (Membro) SILMARIA REGINA DEMETRIO (Membro)

COMISSÃO EXAMINADORA

LEIA-SE:

ABDON SUREKE (Presidente)

TEREZINHA VERETA (Secretário) SILMARIA REGINA DEMETRIO (Membro)

COMISSÃO EXAMINADORA

Virmond, 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ Nº 95.587.648/0001-12
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 016
DATA: 15/02/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 966, de 30/10/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 959.992,28 (novecentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 959.992,28 (novecentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) do superávit financeiro de recursos livres e vinculados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2024

Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Lei/Ano nº 1024 - Decreto nº 16/2024 de 15/02/2024	Descrição	Nº	Página
Alteração: 1024 - Lei ordinária	Lei Ordinária Anual - LOA	966 - 2023	966 - 2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acrescimo
Suplementar	Suplementar Financeiro		
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acrescimo	20.940,00
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo	
12.305.122.2027	Manutenção de Centros de Educação Infantil - Centro - Outros Recursos	Suplementar Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	Acrescimo	
0004	Transferências de Outras Proveniências - Sociais - Tempo Integral Lei	Acrescimo	62.427,82
1891	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	Suplementar Financeiro Vinculado	
2142	0008 - Realização de atividades de Apoio ao Saneamento de Saneamento	Acrescimo	310.000,38
18.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	
2141	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	493.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	110.001,35
2881	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
2882	0008 - Realização de atividades de Apoio ao Saneamento de Saneamento	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2883	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2884	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2885	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2886	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2887	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2888	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2889	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2890	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2891	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2892	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2893	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2894	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2895	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2896	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2897	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2898	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2899	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2900	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2901	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2902	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2903	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2904	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2905	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2906	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2907	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2908	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2909	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2910	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2911	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2912	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2913	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2914	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2915	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2916	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2917	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2918	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
12.305.100.1002	Suplementar e Vinculo Social Publico	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
3.3.90.52.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Suplementar Financeiro Vinculado	5.000,00
0007	Atividade Individual Incentivada - Transferência aos Titulares	Acrescimo	5.000,00
2919	05 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023
DATA: 08/12/23 ABERTURA: 05/01/24 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES, CONTENDO: ENROCAMENTO DAS BORDAS DOS LAGOS, INTENSIFICAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO DO PARQUE, CRIAÇÃO DE UMA PRAÇA DE CHEGADA, PISOS EM PAVER, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, MASCULINA E FEMININA PCD, CONSTRUÇÃO DE DECKS, CONSTRUÇÃO DE UM JARDIM COM FLORES E PISOS DECORADOS, INSTALAÇÃO DE UM CHAFARIZ LUMINOSO, MOBILIÁRIO URBANO E ILUMINAÇÃO.
Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 05/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:
LOTE 1 FORNECEDOR NUMERO DO CNPJ VALOR TOTAL R\$
1 ESPLENDORA OBRAS LTDA 17.897.400/0001-44 2.766.256,26
Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R\$ 2.766.256,26 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).
Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2024.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
DATA: 26/01/24 ABERTURA: 09/02/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h
OBJETO: Aquisição de trator agrícola decorrente do Convênio Nº 942016/2023 firmado com o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/ MAPA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

CONVITE
Audiência Pública do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná - Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde 3º Quadrimestre de 2023.
A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Anderson Manique Barreto, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. Altanir Dallastra, em atendimento ao contido na LC 141/12 (art. 36, §5º); IN 89/13-TCE/PR. do Tribunal de Contas do Estado, convidam o Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida bem como a população em geral para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao 3º quadrimestre de 2023, a ser realizada a partir das 14h:30min, do dia 29 de fevereiro de 2024, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro. Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2024. ANDERSON MANIQUE BARRETO Prefeito Municipal ALTANIR DALLASTRA Presidente da Câmara

CONVITE
Audiência Pública do 3º Quadrimestre 2023 do Município de Coronel Vivida – PR Avaliação do Cumprimento das metas Públicas relativas ao 3º quadrimestre de 2023 e das metas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 5º e 6º Bimestre 2023.
A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Anderson Manique Barreto, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. Altanir Dallastra, convidam o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a população em geral para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das metas públicas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 5º e 6º Bimestre 2023 e avaliação das metas Públicas referente ao 3º quadrimestre de 2023, a ser realizada a partir das 14:00 horas do dia 29 de fevereiro de 2024, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro. Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2024. ANDERSON MANIQUE BARRETO Prefeito Municipal ALTANIR DALLASTRA Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Aditivo nº 08 – Contrato nº 128/2020 – Pregão Presencial nº 98/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02. Considerando a solicitação do contratante e autorização do Secretário de Administração, de comum acordo entre as partes, fica incluso na apólice os veículos: fiat/argô placa SFB-161 e ford/ecosport placa ARP-8839; a partir de 05 de fevereiro de 2024. Pela inclusão da cobertura dos veículos, conforme cláusula primeira, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 2.922,19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2024. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 060/2024 de 15/02/2024 – Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022 Súmula: Exclusão do Candidato convocado através do Edital nº. 059/2024 de 08/02/2024.
Edital nº. 061/2024 de 15/02/2024 – Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022
Cargo Público: Agente Administrativo
Ordem Nº. Classificação Nome do Candidato N. Inscrição Lotação Funcional
1 21º JAKELINE APARECIDA DOS SANTOS 174659 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Cargo Público: Agente de Saúde Pública
Ordem Nº. Classificação Nome do Candidato N. Inscrição Lotação Funcional
1 1º ALANA MARTINS DE SOUZA 176684 Secretaria Municipal de Saúde.
Cargo Público: Analista Contábil
Ordem Nº. Classificação Nome do Candidato N. Inscrição Lotação Funcional
1 2º RICARDO RUSCHEL 174616 Secretaria Municipal da Fazenda.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 020/2024 de 15/02/2024 – Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023 de 16/10/2023 Súmula: Exclusão do(a) Candidato(a) convocado(a) através do Edital nº. 019/2024 de 08/02/2024.
Edital nº. 021/2024 de 15/02/2024 – Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023 de 16/10/2023 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023 de 16/10/2023
Cargo Público: Professor Municipal
Ordem Nº. Classificação Nome do Candidato Nº Protocolo
1 36º JULIANA PAULA SOUTHER DE SOUZA 2860/23
2 36º EDIANE RODRIGUES MAZZUCATTO MOREIRA 2772/23
3 37º JULIANA FRANCIELLI PERUZZO SENKOSKI 2804/23
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS
O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, CNPJ. 76.995.455/0001-56, torna público que recebeu do IAP a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para execução das Obra das Vias Marginais em ambos os lados das BRs 158 e 373, localizadas no município de Coronel Vivida PR, na data 01 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024
O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a Aquisição de Veículos novos para a Secretaria de Saúde do município, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.
Limite para acolhimento das propostas: 29.02.2024 às 08:30 h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 29.02.2024 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras https://bnc.org.br
Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8: 00 às 11:30 e das 13: 00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.
PUBLIQUE-SE
Guaraniacu, 15 de fevereiro de 2024.
Osmário de Lima Portela
Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO – PARANÁ
CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 – camara@cmpr.br
Gabinete da Presidência
PORTARIA nº 0230/2024
Data: 06 de fevereiro de 2024.
O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designada a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Porto Barreiro, para fins de cumprimento ao Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2024, assim constituída:
Presidente.....: Suelin Daiana Ribeiro
Secretário.....: Claudia Mara Marcante
Membro.....: Leodete Cardoso
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2024.
JOSE CARLOS ZAMPOLI
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO – PARANÁ
CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 – camara@cmpr.br
Gabinete da Presidência
PORTARIA nº 0229/2024
Data: 06 de fevereiro de 2024.
O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Art. 3º, da Resolução nº 063/20, de 02 de junho de 2020, que Regulamenta as Avaliações de Desempenho de Progressão Funcional no Poder Legislativo do Município de Porto Barreiro-PR e ainda ponderando o princípio da eficiência da administração pública, esculpido no Art. 37, da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho de Progressão Funcional dos Servidores da Câmara Municipal de Porto Barreiro – PR, assim organizada:
Presidente: JOSE CARLOS ZAMPOLI
Secretário: EDNILCE TEREZINHA RODACKI
Membro: JORGE PEREIRA MATOSO
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2024.
JOSE CARLOS ZAMPOLI
Presidente

KI Solução Visual
* FACHADAS DE ACM E LONA
* ADESIVOS PARA DIVERSOS FINS
* LETRAS EM PVC E ACM
* PLACAS * DISPLAYS
* BANNERS * FAIXAS
* PLOTAGEM DE FROTA
* OUTDOORS
* CRIAÇÃO * PAPELARIA
* FOTOS * CARTAZES
* DECORAÇÃO * BRINDES
* CARTÕES * PRESENTES
* PRODUTOS PERSONALIZADOS
contato:..... acesse:.....
www.ki-impresao.com.br
(42) 3635-1223
(42) 9 9807-7450
ki.impresao@hotmail.com
@ki.solucaovisual
@ki.solucaovisual
Rua Deolinda Oliveira Luz, 560 - Bairro Getúlio Vargas
Saída para Porto Barreiro - Laranjeiras do Sul